



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

DFD - LEI 14.133/2021 - RES. 587/2023 - TRF3 (10276149)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - LEI 14.133/2021

ORIENTAÇÃO GERAL: O PRESENTE DOCUMENTO APRESENTA DOIS MODELOS DE DFD:

I - MODELO DE DFD PARA CONTRATAÇÕES EM QUE É OBRIGATÓRIA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR; E

II - MODELO DE DFD PARA AS CONTRATAÇÕES EM QUE É FACULTADA OU DISPENSADA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

OS MODELOS SÃO EXCLUDENTES ENTRE SI, PORTANTO A OPÇÃO DEVERÁ SEGUIR E PAUTAR PELAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO REGULAMENTADORA, DEVENDO SER EXCLUÍDO O ITEM QUE NÃO FOR APLICÁVEL (MODELO I OU II)

II) MODELO DE DFD PARA AS CONTRATAÇÕES EM QUE É FACULTADA OU DISPENSADA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Necessidade a ser atendida e justificativa

Notas Explicativas:

I - A descrição da necessidade a ser atendida considerará o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A necessidade a ser atendida é o fornecimento e instalação de persianas tipo rolô para este E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

II - A justificativa conterá a descrição da situação atual, os fatos e fundamentos que fundamentam a necessidade, bem como os benefícios a serem alcançados com a contratação.

A Administração, por meio da SADI vem promovendo a substituição das persianas compostas por aletas metálicas, por persianas tipo rolô em tecido de tela solar com tratamento aluminizado, sendo que até o momento foram substituídas ou encontram-se em substituição, 1707 persianas, de um total de 2832 janelas, considerando-se todos os espaços ocupados pelo TRF nos edifícios Torre Norte e Torre Sul.

A Ata de Registro de Preços N.I. 12.012.10.2022 (9207934) estava válida até 26/10/2023.

III - Facultada ou dispensada a elaboração do ETP, uma vez que já conhecida a solução para a necessidade identificada, este item 1 também conterá, de forma resumida, a descrição do bem ou serviço que atenderá tal necessidade.

1.1. Detalhamento preliminar da demanda

☐ Fornecimento

☒ Fornecimento com instalação

☐ Bem de consumo

☐ Bem permanente

☒ O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Resolução PRES n.º 552, de 19 de dezembro de 2022.

Natureza do fornecimento:

☐ Contínuo. Justificar, observada a definição contida no art. 6.º, XV, da Lei n.º 14.133/2021

☐ Não contínuo ou contratado por escopo

☐ Serviço

☐ Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra

☐ Serviço / Obra de Engenharia

Natureza do serviço:

☐ Contínuo. Justificar, observada a definição contida no art. 6.º, XV, da Lei n.º 14.133/2021

☐ Não contínuo ou contratado por escopo

2. Identificação da área demandante

Unidade/Setor: *Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações*

Responsável pela demanda: *Claudio Miro Souza Nascimento*

E-mail: *DMAT@trf3.jus.br*

Telefone: *(11) 3012-1044*

3. Quantidade a ser contratada e justificativa

Notas Explicativas:

I - As estimativas das quantidades para a contratação virão acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem correlações e interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Demonstrativo de Cálculo:

Dados:

- Torre Sul: 26 andares (térreo + 25 andares);
- Torre Norte: 14 conjuntos (quadrantes);
- 24 janelas por quadrantes ou 96 janelas por andar;
- 96 janelas especiais (pé direito duplo do térreo - h=3,40m);
- Total de janelas comuns na Torre Sul - 96 janelas x 26 andares = **2496 janelas;**
- Total de janelas especiais na Torre Sul - **96 janelas**
- Total de janelas comuns na Torre Norte - 14 conjuntos x 24 janelas = **336 janelas;**

- Total de persianas comuns adquiridas - **1707 persianas;**
- Dimensão das persianas para janelas comuns - vão de luz - (LxA): 1,20 x 2,47m
- Dimensão das persianas para janelas comuns vão de luz - (LxA): 1,20 x 3,40m

Resumo:

- Total de janelas comuns: $2496 + 336 = 2832$ janelas
- Total de janelas especiais: **96 janelas**
- Total de persianas comuns a adquirir **para reposição futura**: $2832 \text{ janelas} \times 5\% = 141,6 \sim 140$ persianas
- Total de persianas especiais a adquirir **para reposição futura**: $96 \text{ persianas} \times 5\% = 4,8 \sim 5$ persianas
- Total de persianas comuns a adquirir e instalar: $2832 \text{ janelas} - 1707 \text{ persianas} = 1125$ persianas;
- Total de persianas especiais a adquirir e instalar: **96 persianas**
-
- Área total de persianas comuns: $2,06 \times 1265 = 3744,4 \sim 3745\text{m}^2$
- Área total de persianas especiais: $(1,20 \times 3,4) \times 101 = 412,08 \sim 412\text{m}^2$

Tabelas Resumo:

Aquisições de Persianas Rolô (realizadas ou em processamento)	
Compra	QTD
Contrato N.I. 07.003.10.2019 (5232852)	309
Nota de Empenho 2022NE000428 (9342015)	288
Nota de Empenho 2022NE000470 (9397730)	384
Nota de Empenho 2022NE000477 (9399832)	64
Nota de Empenho 2023NE000306 (10095556)	530
ADITIVO À COMPRA 4 (2023NE000306) (em processamento)	132
TOTAL	1707

Total de janelas das áreas TRF	
Local	QTD
Total de janelas da Torre Sul	2496
Total de janelas da Torre Norte	336
Total de janelas comuns das áreas TRF	2832

Total de janelas especiais	96
-----------------------------------	-----------

Informações Persianas	Quant. a Adquirir	Quant. Reposição Futura	Quant. a Adquirir	Área (m²)
Total de persianas compradas	1707			
Total de persianas comuns a adquirir (2,96m²)	1125	140	1265	3745
Persianas especiais a adquirir (4,08m²)	96	5	101	412

II - Se houver contratações correlatas ou interdependentes, informar o nome e o respectivo expediente SEI neste item.

Definição de contratações correlatas e independentes:

a) Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si.

b) Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, serão contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

III - Conforme disposto no art. 40, III, da Lei n.º 14.133/2021, as unidades e quantidades a serem adquiridas serão determinadas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas.

IV - Quando se tratar de material estocável, deve-se avaliar, também, o histórico de consumo médio e o saldo em estoque do material a ser contratado.

V - Quando não for possível apresentar memórias de cálculo das quantidades a contratar, deve-se definir e documentar o método utilizado para a estimativa das quantidades a serem contratadas por outros meios idôneos.

4. Previsão da data em que se pretende a entrega do bem ou o início da prestação dos serviços

5. Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) e alinhamento ao Plano de Gestão e Logística Sustentável (PLS)

5.1. Item(ns) do PAC:

Nota explicativa: Caso a contratação pretendida não esteja prevista no PAC, deve-se justificar no DFD e propor a sua inclusão à autoridade competente no expediente SEI específico do PAC.

5.2. A contratação está alinhada ao PLS da Justiça Federal da 3ª Região.

Nota explicativa: Caso a contratação pretendida não esteja alinhada ao PLS, deve-se justificar no DFD e promover o alinhamento.

6. Assinaturas

Município de, dede

Identificação e assinatura do servidor

Identificação e assinatura do titular da área demandante

Encaminhamento

Encaminhe-se ao titular da área requisitante para dar continuidade ao processo de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Miro Souza Nascimento**, **Diretor da Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações**, em 31/01/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10276149** e o código CRC **337E9FF3**.

0039361-55.2023.4.03.8000

10276149v21